



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 161/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Maio de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Mauro Sérgio P. da Silva	5213858-2	Aux. Administ.	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Maio de 1999.

Lauro Lourenço Rouths
Prefeito Municipal